



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 100/2019 – São Paulo, quinta-feira, 30 de maio de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 2010, DE 24 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 29 de abril de 2019, o cargo de Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes - 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 52 da Lei nº 5.010/66 e o artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 7.727/89, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1497, DE 28 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN compensação no dia 30 de maio de 2019, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 3467, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - compra de materiais de pequeno valor de uso esporádico, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/05/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3466, DE 28 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário - Assistente Operacional (FC2B), CPF 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061056942576014.

§ 1º. Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2º. A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 29/05/2019, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4692926/2019

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, toma público que não sofreram alterações os preços e descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 150, de 14/08/2018, nº 219, de 28/11/2018 e nº 220, de 29/11/2018. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico: <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801615/2019

Processo SEI n.º0019839-81.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formadora) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratada:** Maíra Zau Serpa Spina D'Eva (CPF nº 291.136.408-28); **Valor Total:** R\$395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801597/2019

Processo SEI n.º 0019820-75.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formador) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratado:** Rafael Bessa Yamamura (CPF nº 219.957.978-63); **Valor Total:** R\$875,71 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801559/2019

Processo SEI n.º 0019826-82.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formadora) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratada:** Ana Lúcia Pastore Schritzneyer (CPF nº 128.945.868-50); **Valor Total:** R\$1.152,24 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801540/2019

Processo SEI n.º 0019827-67.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formador) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratado:** Daniel Wei Liang Wang (CPF nº 324.512.568-26); **Valor Total:** R\$921,79 (novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801576/2019

Processo SEI n.º 0019824-15.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Coordenador e Formador) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratado:** Paulo Eduardo Alves da Silva (CPF nº 247.449.318-20); **Valor Total:** R\$6.981,61 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801518/2019

Processo SEI n.º 0019812-98.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formadora) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratada:** Maria Tereza Aina Sadek (CPF nº 022.134.948-00); **Valor Total:** R\$576,12 (quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 29/05/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4801494/2019

Processo SEI n.º 0019847-58.2019.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante (Formador) no curso "Metodologia da Pesquisa Empírica Aplicada à Justiça Federal - Módulo III"; **Contratado:** Jader Carlos Videira (CPF nº 134.998.198-21); **Valor Total:** R\$395,16 (trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA PRES Nº 1479, DE 09 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0014365-71.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 13 de maio de 2019, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE em remuneração, concedida à servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, autorizada nos termos da Portaria nº 7.968, de 21/07/2015, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, de 23/07/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4779372/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003752-47.2019.4.03.8001

Interessado: Wilson Roberto Vertelo

Assunto: pedido inicial de concessão de aposentadoria, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer (4779341).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4779109/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030728-28.2018.4.03.8001

Interessado: Marco Antonio Batista dos Santos

Assunto: aposentadoria por invalidez permanente

Acolho o parecer (4778174).

Declaro extinto o feito, sem resolução de mérito, por perda de objeto.

Encaminhe-se à Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 00:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796811/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4796802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 27/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4798252/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0039785-44.2016.4.03.8000

Documento nº 4798252

Conforme documento 4798247, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREIA LEAL RODRIGUES, no dia 27/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4799703/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001920-21.2015.4.03.8000

Documento nº 4799703

Conforme documento 4799698, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, nos dias 22/05/2019 e 23/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4799677/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005344-71.2015.4.03.8000

Documento nº 4799677

Conforme documento 4799670, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE MARIE VIANA CAVALCANTI CASTELLAO TAVARES VENTURINI, no dia 27/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796069/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009150-80.2016.4.03.8000

Documento nº 4796069

Conforme documento 4796067, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME DURAND ALVES, nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4797787/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 4797787

Conforme documento 4797784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no dia 24/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800584/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022735-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4800584

Conforme documento 4800238, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, nos dias 29/05/2019 e 30/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4796075/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023378-94.2015.4.03.8000

Documento nº 4796075

Conforme documento 4796072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO COURI, no dia 22/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4797879/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4797879

Conforme documento 4797864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, nos dias 20/05/2019 e 21/05/2019 e no período de 27/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4797819/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4797819

Conforme documento 4797391, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no período de 28/05/2019 a 31/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800598/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 4800598

Conforme documento 4800308, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no dia 29/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2019, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4800804/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023283-25.2019.4.03.8000

Documento nº 4800804

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor Belchior do Carmo Vieira, RF 187, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 13/05/2019 a 20/05/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2019, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 1496, DE 28 DE MAIO DE 2019

Altera a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 1351, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0056713-02.2018.4.03.8000;

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica registrada sob o nº 4800038,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no art. 1º da Portaria PRES nº 1351, de 13 de dezembro de 2018, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2019	MAGISTRADOS
29 de maio a 5 de junho	ANTONIO CEDENHO
5 a 12 de junho	CONSUELO YOSHIDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

EDITAL PARA MANIFESTAÇÃO Nº 4797117/2019

RECUSA PARA MEMBRO DO ÓRGÃO ESPECIAL

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do estabelecido no § 2º-B, do artigo 2º, do Regimento Interno do TRF3, e da Resolução nº 16, de 30 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Tomar pública a existência de duas vagas no Órgão Especial do TRF3, decorrentes do término dos mandatos dos Desembargadores Federais TORU YAMAMOTO e NELTON DOS SANTOS, em 16/06/2019, a serem providas, por eleição, pelos membros do Tribunal Pleno.

Determinar a realização de oportuna Convocação do Plenário do TRF3 para a aludida eleição.

Fixar em 5 (cinco) dias o prazo para envio das manifestações de recusa, as quais deverão ser formalizadas perante a Presidência, iniciando-se sua contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital.

Esclarecer que, encerrado o prazo de inscrição, o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo será divulgado na internet no sítio www.trf3.jus.br.

Estabelecer que, vencido o prazo e divulgado o quadro demonstrativo dos magistrados que recusaram o encargo, serão considerados candidatos às vagas todos os membros elegíveis do tribunal pleno.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/05/2019, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS

PORTARIA GABVS Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, em 16/02/2016, data de minha posse, o Gabinete acumulava cerca de 10.400 processos físicos pendentes de primeiro julgamento;

CONSIDERANDO os esforços ingentes da equipe de servidores e a constante colaboração que levou à redução para apenas 20 processos físicos na data de hoje, conforme contagem física;

CONSIDERANDO o alto grau de profissionalismo de todos os membros da equipe e o admirável engajamento, que redundaram em elevada produtividade – como, aliás, atestam os relatórios estatísticos – mercê, ainda da bem sucedida assimilação de métodos de trabalho, v. g., o home office e mutirão de trabalho;

Art. 1º Elogiar, para os devidos fins, todos os servidores lotados no Gabinete, com supedâneo nos requisitos constantes dos “considerandos” anteriormente listados.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE) e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP) que procedam a anotação do presente elogio nos prontuários dos seguintes servidores:

Adriana Gomes de Proença RF 3541

Berenice Herculano RF 1495

Bruno Tauil Pivatto RF 4108

Caram de Castro Tannus RF 2200

Edmur Terruel Manzano RF 2868

Gabriel Muniz Queiroz RF 3601

Gabriel Rey de Franca João RF 3512

Glenda de Souza Vieira RF 4017

Liliana da Silveira Leite RF 1336

Lucciana Montouro Zuanella RF 3227

Luciola Tiemi Takara RF 3702

Marcia Maria Kozonara RF 2995

Maria Amélia de Carvalho Ramos RF 1863

Rodrigo de Faria Colombaro RF 4031

Tadeu Pereira de Almeida RF 3971

Thaiza Goda Torlai RF 4033

Thiago Barcelos Marques Pereira RF 3623

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 28/05/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 14/2019 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 213ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal 0002935-97.2010.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X C A DA SILVA TRANSPORTES ME

Em: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:”, **acrescente-se a seguinte observação:** Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do § 2º do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante. Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:”, **onde se lê:** R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais), **leia-se:** R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0034062-08.2012.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NOVA VULCAO S/A. TINTAS E VERNIZES

Em: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:”, **onde se lê:** S) 05 tambores de esmalte sintético vulcolak, branco, com 198 litros em cada, avaliados em R\$ 3.020,00 cada balde, totalizando R\$15.100,00350, **leia-se:** S) 05 tambores de esmalte sintético vulcolak, branco, com 198 litros em cada, avaliados em R\$ 3.020,00 cada balde, totalizando R\$15.100,00.

LOTE 187

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010142-12.2016.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO X ELIANE CRISTINE TONINI AGOSTINHO

CNPJ/CPF do executado: 149.477.038-57

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:”, **onde se lê:** R\$ 432.210,48 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), **leia-se:** R\$ 432.179,17 (Quatrocentos e trinta e dois mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos)

LOTE 334

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001635-07.2014.403.6143

Vara: 1ª Vara Federal de Limeira

Partes: UNIAO FEDERAL (INSS) X LAZINHO TRANSPORTES LTDA EPP

Em: “Valor de avaliação:” **onde se lê:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), **leia-se:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), e em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:” **onde se lê:** R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), **leia-se:** R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)

LOTE 418

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003935-65.2014.403.6102

Vara: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Partes: FAZENDA NACIONAL X GILSON JOSÉ TONELLI

CNPJ/CPF do executado: 744.564.078-91

Onde se lê: “LOTE”, **leia-se:** LOTE 418

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 28/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2019 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 214ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 5000413-80.2017.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: UNIAO FEDERAL (AGU) X CARLOS ALBERTO TEIXEIRA

Em: “Valor de avaliação: **onde se lê:** R\$ 12.0000,00 (Doze mil reais), **leia-se:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

LOTE 220

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001427-74.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X PRESTEC SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP E TANIA RODRIGUES CARREGA PEREIRA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **acrescente-se a seguinte observação:** A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

LOTE 239

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003041-38.2009.403.6111 e apenso

Vara: 3ª Vara Federal de Marília

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLANEJ – COMERCIO PLANEJAMENTO E REPRESENTACOES AGRICOL, JOSE ANTONIO DE MENDONCA OTOBONI, PAULO HENRIQUE DE MENDONCA OTOBONI, MARCELO DE LELLIS TOZONI

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), **leia-se:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

LOTE 241

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001265-83.2012.403.6115

Vara: 1ª Vara Federal de São Carlos

Partes: FAZENDA NACIONAL X OXPISO INDUSTRIAL LTDA

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê: "A)O terreno é constituído de parte dos lotes 03, 04 e 05 da quadra 03...."**, **leia-se: "A)O terreno é constituído dos lotes 03 e 04 da quadra 03"**.

LOTE 286

Natureza e nº de processo: Execução Fiscal nº 0001746-14.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X LEAL & CANDIDO LTDA – ME

Em "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **acrescente-se a seguinte observação:** Imóvel objeto de bloqueio (Av.04) e penhora (Av. 06) em outro processo judicial.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 28/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4799218/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019** **Processo nº 0004998-78.2019.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2019, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) bem como lanche da manhã/tarde, preparadas para consumo durante sessão do Tribunal do Júri da 1ª Vara Federal Criminal do Fórum Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, foi adjudicado à empresa STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA-ME.

São Paulo, 28 de maio de 2019

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 28/05/2019, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4796660/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003822-64.2019.4.03.8001

GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4796595, mantenho a decisão proferida no doc. 4707148, qual seja, aplicação à empresa **GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME** **penalidade impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 01 (um) mês** pelo não atendimento ao requisito da Capacidade Técnica, com fundamento na Cláusula 18, item 18.1.1., do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2016-RP c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/05/2019, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUNS Nº 7, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos e substitutos do Contrato nº 04.695.10.18, Nota de Empenho nº 2019NE000633, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Assis

1ª VARA

FISCAL: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO - **RF:** 4.340 - **CPF:** 273.341.618-90;

SUBSTITUTO: ROBSON ROZANTE - **RF:** 6.678 - **CPF:** 260.410.488-10;

Fórum Federal de Barueri

1ª VARA

FISCAL: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS - **RF:** 3.348 - **CPF:** 111.726.928-07;

SUBSTITUTO: PRISCILA SANTOS FERREIRA - **RF:** 7.855 - **CPF:** 063.942.156-35;

Fórum Federal de Bauru

2ª VARA

FISCAL: ROGER COSTA DONATI - **RF:** 4.295 - **CPF:** 298.986.328-10;

SUBSTITUTO: ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC - **RF:** 7.152 - **CPF:** 170.470.208-96;

Fórum Federal de Itapeva

1ª VARA

FISCAL: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA - **RF:** 6.233 - **CPF:** 799.477.199-87;

SUBSTITUTO: LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA - **RF:** 8.083 - **CPF:** 352.218.518-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento dos equipamentos pela Unidade Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/05/2019, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUNS Nº 6, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR-SP, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais técnicos e substitutos do Contrato nº 04.686.10.18, Nota de Empenho nº 2019NE000636, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Assis

1ª VARA

FISCAL: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO - **RF:** 4.340 - **CPF:** 273.341.618-90;

SUBSTITUTO: ROBSON ROZANTE - **RF:** 6.678 - **CPF:** 260.410.488-10;

Fórum Federal de Barueri

1ª VARA

FISCAL: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS - **RF:** 3.348 - **CPF:** 111.726.928-07;

SUBSTITUTO: PRISCILA SANTOS FERREIRA - **RF:** 7.855 - **CPF:** 063.942.156-35;

Fórum Federal de Bauru

2ª VARA

FISCAL: ROGER COSTA DONATI - **RF:** 4.295 - **CPF:** 298.986.328-10;

SUBSTITUTO: ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC - **RF:** 7.152 - **CPF:** 170.470.208-96;

Fórum Federal de Itapeva

1ª VARA

FISCAL: MARCOS ROBERTO PINTO CORREA - **RF:** 6.233 - **CPF:** 799.477.199-87;

SUBSTITUTO: LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA - **RF:** 8.083 - **CPF:** 352.218.518-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor para os fiscais a partir do recebimento dos equipamentos pela Unidade Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/05/2019, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 4793215/2019 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0061518-29.2017.4.03.8001

Trata-se de análise quanto ao processo de licença prêmio por assiduidade referente à servidora VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI - RF 678, em exercício nesta Seção Judiciária desde 21/07/1987.

A Portaria nº 680/94 concedeu três meses de licença prêmio por assiduidade à servidora referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, compreendido no período de 03.10.1987 a 30.09.1992. Mencionou, ainda, entre seus fundamentos, o Processo nº 558/94, onde consta a informação de que a servidora fazia jus à concessão de dois períodos de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondentes aos períodos de 04.10.1982 a 02.10.1987, e de 03.10.1987 a 30.09.1992.

Não houve, contudo, ato administrativo que formalizou a concessão do 1º quinquênio à servidora. A informação constante do processo nº 558/94, por si só, não tem o condão de substituir o ato administrativo de concessão de licença prêmio por assiduidade, instrumento necessário para que a Administração conceda um direito ao administrado, produzindo, assim, efeitos jurídicos em relação a este.

Desse modo, ante a ausência de ato administrativo concessivo de licença prêmio à servidora referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, não há de se falar em decadência do direito de a administração anular o referido ato, por inexistente.

Acolho, portanto, os termos da Informação SUTJ 4753611, devendo constar dos assentos funcionais da servidora a concessão de apenas um período de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 03.10.1987 a 30.09.1992.

Proceda-se à retificação nos assentos funcionais da servidora.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/05/2019, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUDM Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM 4716324, bem como da manifestação UGEP nº 4716828, resolve, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7187	MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA	B7	B8	21.03.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/05/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM 4716544, bem como da manifestação UGEP nº 4716990, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7942	GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA	A4	A5	19.02.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/05/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUDM Nº 70, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUÍZA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação SUDM 4638960, bem como da manifestação UGEP nº 4639066, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA	B8	B9	01.12.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/05/2019, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790113/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003909-88.2017.4.03.8001

Documento nº 4790113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4785417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552, para o período de 16/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolaghi Baptistuta S. De Oliveira**, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 29/05/2019, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790427/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068227-80.2017.4.03.8001

Documento nº 4790427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4785412, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - RF 5461, para o período de 20/05/2019 a 21/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790453/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 4790453

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4783942, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4788142/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0014944-74.2019.4.03.8001

Documento nº 4788142

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4788127), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4788132) e da Secretaria Administrativa (4788136), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor PAULO FABIAN, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.03.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4786938/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0014899-70.2019.4.03.8001

Documento nº 4786938

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4786934), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4786935) e da Secretaria Administrativa (4786937), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF. 2504, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19.01.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4782586/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (4782563), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4782577), e da Secretaria Administrativa (4782583), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANDRE CUSTODIO FERNANDES SILVA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30.12.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 30.12.2017 a 31.12.2018, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2019, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, SUIV e NUCP para providências e, após, ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4778478/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4778456), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4778465) e da Secretaria Administrativa (4778471), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor DIMAS TEIXEIRA ANDRADE - RF 1711, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29.03.2019.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2019, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4790804/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4784501, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA GIL BRILHANTE - RF 4608, para o período de 23/05/2019 a 25/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stologli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde**, em exercício, em 29/05/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791084/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4753393, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUSTAVO ADOLPHO DE RESENDE SILVA - RF 5567, para o período de 14/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791132/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4791132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4761159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 14/05/2019 a 18/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4791135/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4791135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4781387, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 20/05/2019 a 24/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Stolagli Baptistuta S. De Oliveira, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/05/2019, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 35, DE 22 DE MAIO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
31/05 a 02/06/2019	7ª	Dr. Ali Mazloun
03/06 a 07/06/2019	7ª	Dr. Fernando Toledo Carneiro

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Figueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 28/05/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EDITAL Nº 23/2019 - SP-EF-05V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 10 (dez) dias

O **DR. RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que estando os Embargantes em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, ficam pelo presente **INTIMADOS** na forma da lei, para constituição de novo advogado, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL n. 0032694-56.2015.403.6182, distribuído em 15/06/2015, protocolado em 03/06/2015, proposta por VIBRAMAQ MAQUINAS PARA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., CGC 43.817.097/0001-32.

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL N. 0036152-23.2011.403.6182, distribuído em 30/08/2011, protocolado em 02/08/2011, proposta por GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS, CGC 61.629.218/0001-02.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado na sede deste Juízo, situado à Rua João Guimarães Rosa, 215, 7º andar, Consolação, São Paulo/SP. São Paulo/SP, 28 de maio de 2019. Eu, (_____) Wagner Waltrick, Técnico Judiciário – RF 6134, digitei, e eu, (_____), Alexandre Libano, Diretor de Secretaria, conferei.

RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Waltrick, Técnico Judiciário**, em 28/05/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Libano, Diretor de Secretaria**, em 28/05/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/06/2019 a 07/06/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
08/06/2019 a 14/06/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
15/06/2019 a 21/06/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
22/06/2019 a 28/06/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/06/2019 a 05/07/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
06/07/2019 a 12/07/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

13/07/2019 a 19/07/2019	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
20/07/2019 a 26/07/2019	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
27/07/2019 a 02/08/2019	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/05/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA AMER-NUAR Nº 17, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O **DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 179/2017, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, conforme segue:

01/06/2019 a 07/06/2019	1ª Vara-Gabinete
08/06/2019 a 14/06/2019	1ª Vara Federal
15/06/2019 a 21/06/2019	1ª Vara-Gabinete
22/06/2019 a 28/06/2019	1ª Vara Federal
29/06/2019 a 05/07/2019	1ª Vara-Gabinete
06/07/2019 a 12/07/2019	1ª Vara Federal
13/07/2019 a 19/07/2019	1ª Vara-Gabinete
20/07/2019 a 26/08/2019	1ª Vara Federal
27/07/2019 a 02/08/2019	1ª Vara-Gabinete

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/05/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01V Nº 7, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, estará em férias no período de **03 a 14 de Junho de 2019**;

CONSIDERANDO QUE o servidor **EDSON DE PAULA JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 4951, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em férias no período compreendido entre **15 e 29 de Julho de 2019**;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, ocupante da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará em férias no período de **22 a 31 de Julho de 2019**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LÚCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS**, Técnica Judiciária, RF 1.851, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, no período de **03 a 14 de Junho de 2019**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTÔNIO GRECCO**, Analista Judiciário, RF 5157, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Feitos Criminais desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, estará em férias no período compreendido entre **15 e 29 de Julho de 2019**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 1849, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará em férias no período de **22 a 31 de Julho de 2019**.

Art. 4º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ARAC-01V Nº 6, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera períodos de férias de Servidores da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, possui férias designadas para o período de **10 a 19 de Julho de 2019**;

CONSIDERANDO que o servidor **WILLIAM KEITY OKANO**, Técnico Judiciário, RF 5315, possui férias designadas para o período de **10 a 19 de Julho de 2019**;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 1º período de férias da servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, anteriormente marcado para o período de **10 a 19 de Julho de 2019** (10 dias), para **22 a 31 de Julho de 2019** (10 dias).

Art. 2º ALTERAR o 2º período de férias do servidor **WILLIAM KEITY OKANO**, Técnico Judiciário, RF 5315, anteriormente marcado para o período de **10 a 19 de Julho de 2019** (10 dias), ANTECIPANDO-AS para **26 de Junho de 2019 a 05 de Julho de 2019** (10 dias).

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMA Nº 10, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO de 2019**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Felipe Gomes Salgueiro (sábado)	16	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)
02	Felipe Gomes Salgueiro (domingo)	17	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
03	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	18	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
04	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	19	João Francisco Amarante (dia útil)
05	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	20	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (feriado)
06	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	21	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (feriado)
07	João Francisco Amarante (dia útil)	22	Antonio da Silva Ortega (sábado)
08	João Francisco Amarante (sábado)	23	Antonio da Silva Ortega (domingo)
09	João Francisco Amarante (domingo)	24	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
10	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	25	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
11	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	26	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
12	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	27	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
13	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	28	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
14	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	29	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
15	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	30	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-SUMA Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2019.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Est de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SUIG n.º 256, de 23/04/2019, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que designa servidor Felipe Gomes Salgueiro, RF 7057, para prestar serviços na Central de Mandados de Bauru;

RESOLVE:

INCLUIR na escala geral de férias para o ano 2019, dos servidores lotados/prestando serviços na Central de Mandados de Bauru, os períodos de férias do referido servidor, para serem usufruídos conforme segue:

Exercício de 2019

2ª Parcela: 03/07/2019 a 12/07/2019

3ª Parcela: 11/10/2019 a 20/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03V Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, ~~Cr~~ Crissíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 01 (sábado) de junho de 2019:

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário e
ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário.

Dia 02 (domingo) de junho de 2019:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e
MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 48, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/06 às 09h de 07/06/2019	6ª	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 07/06 às 09h de 10/06/2019	6ª	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 23/05/2019, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 17/2019, que estabeleceu a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o mês de junho de 2019, para, na escala de fins de semana e feriados:

ONDE SE LÊ:

3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	08 e 09/06/2019
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	20 a 23/06/2019.

LEIA-SE:

4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e 3702-1247	08 e 09/06/2019;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	20 a 23/06/2019.

Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 17/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 28/05/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-SUMA Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Oficial(ais) de Justiça Avaliador(es) Federal(ais) abaixo relacionado(s):

Marlene Alves Piza Maniglia - RF 4466, no município de **Igarapava/SP**, nos dias **29/01 e 11/02/2019**, para cumprimento do mandado nº 1303.2019.00038, expedido nos autos do processo nº 0004542-40.2017.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP;

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762, no município de **Ituverava/SP**: **1- nos dias 14/05 e 25/05/2019**, para cumprimento do mandado PJe nº 5000829-98.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP; **2- nos dias 16/05 e 25/05/2019** (distrito de Aparecida do Salto - Ituverava/SP), para cumprimento do mandado nº 1302.2019.00239, expedido nos autos do processo nº 0000535-39.2016.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP; **3- no dia 21/05/2019**, para cumprimento dos mandados PJe nº 5002364-96.2018.403.6113 e 5000941-67.2019.403.6113, ambos da 3ª VF de Franca/SP, e mandados PJe nº 5000283-43.2019.403.6113, 5000802-18.2019.403.6113, 5000308-56.2019.403.6113, 5000661-96.2019.403.6113 e 5001452-36.2017.403.6113, todos da 2ª VF de Franca/SP; **4- no dia 25/05/2019**, para cumprimento dos mandados PJe nº 5000910-47.2019.403.6113 da 3ª VF de Franca/SP, 5002359-10.2018.403.6102 da 1ª VF de Franca/SP e 5001568-42.2017.403.6113 da 2ª VF de Franca/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 28/05/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias, de 13/05/2019 a 22/05/2019, e a compensação de horas trabalhadas no recesso do ano de 2018, nos dias 23/05/2019 e 24/05/2019, pelo Servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA** RF 4150, Analista Judiciário, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR** RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 13/05/2019 a 24/05/2019, em substituição do servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03V Nº 5, DE 23 DE MAIO DE 2019.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias dos servidores;

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o(s) período(s) de férias dos servidores:

MARIENE DURÃES DE SOUSA E MOURA, Técnico Judiciário, RF 6676, anteriormente marcado para 4 a 13/11/2019 (10 dias), de modo que seja usufruído no período de 2 a 11/09/2019 (10 dias);

AMANDA ROSSETTO, Técnico Judiciário, RF 7787, anteriormente marcado para 14 a 23/08/2019 (10 dias), de modo que seja usufruído no período de 2 a 11/09/2019 (10 dias);

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, Analista Judiciário, RF 4715, anteriormente marcado para 9 a 28/09/2019 (20 dias), de modo que sejam usufruídos nos períodos de 9 a 18/09/2019 (10 dias) e de 10 a 19/12/2019 (10 dias);

ALEXANDRE MALDI DIAS, Técnico Judiciário, RF 2777, anteriormente marcados para 10/07/2019 a 03/08/2019 (25 dias) e de 4 a 7/08/2019 (4 dias - gozo oportuno), de modo que sejam usufruídos nos períodos de 15 a 18/07/2019 (4 dias), 19/07/2019 a 02/08/2019 (15 dias), e de 20 a 29/01/2020 (10 dias).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389138374240073

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUÍZA
31.05.2019 a 07.06.2019	4ª Vara Federal	Dra. Andreia Fernandes Ono

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 49, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Férias servidores

A Doutora IVANA BARBA PACHECO, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 43(4757964),

RESOLVE :

I - ALTERAR em parte os termos da Portaria 43(4757964), para onde se lê :

"II - ALTERAR os períodos de férias da servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565, anteriormente marcados para 10/06 19/06/2019, 19/08 a 28/08/2019 e 04/11 a 13/11/2019, e fazer constar os períodos de 24/06 a 28/06/2019, 12/08 a 23/08/2019 e 10/02 a 21/02/2020."

LEIA-SE :

"II - ALTERAR os períodos de férias da servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565, anteriormente marcados para 10/06 19/06/2019, 19/08 a 28/08/2019 e 04/11 a 13/11/2019, e fazer constar os períodos de 24/06 a 28/06/2019, 12/08 a 23/08/2019 e 10/02 a **22/02/2020**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 28/05/2019, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL Nº 34/2019 - SBCEP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Procedimento Comum nº 5004685-04.2018.4.03.6114, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de TIBIRICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME, com valor da causa de R\$ 66.623,37 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos) em agosto de 2018.

Encontrando-se a ré TIBIRICA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA -, MENPJ nº 14.189.341/0001-61, representada por PAMELLA ABELLAN BOVOLON, CPF nº 368.799.188-16, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação da mesma por edital **com prazo de 30 (trinta) dias**, por intermédio do qual fica CITADA de seu inteiro teor, **a fim de que ofereça resposta no prazo legal**. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s Autor (a)(es), na inicial, nos termos do artigo 344 do C.P.C.

E para que chegue ao conhecimento da ré e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro nº 3575, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 23/05/2019. Eu, Antonio Fernando Benvenuto, Analista Judiciário, RF 5669, digitei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto da Terceira Vara

de São Bernardo do Campo

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 23/05/2019, às 16:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122011327

EDITAL Nº 35/2019 - SBCP-03V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O DOUTOR LEONARDO HENRIQUE SOARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Procedimento Comum nº 5003847-95.2017.4.03.6114, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de FRANCISCO VERRONE JUNIOR, com valor da causa de R\$ 51.327,96 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) em novembro de 2017.

Encontrando-se a ré FRANCISCO VERRONE JUNIOR PF nº 916.316.538-49, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação da mesma por edital, **com prazo de 30 (trinta) dias**, por intermédio do qual fica CITADA de seu inteiro teor, **a fim de que ofereça resposta no prazo legal**. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s Autor (a)(es), na inicial, nos termos do artigo 344 do C.P.C.

E para que chegue ao conhecimento da ré e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro nº 3575, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. Dado e passado nesta Cidade, em 23/05/2019. Eu, Antonio Fernando Benvenuto, Analista Judiciário, RF 5669, digitei.

LEONARDO HENRIQUE SOARES

Juiz Federal Substituto da Terceira Vara

de São Bernardo do Campo

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 23/05/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1453301354738848309

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 23/05/2019, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Soares, Juiz Federal Substituto**, em 28/05/2019, às 13:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122011327

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-04V Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 08/04/2019 a 16/04/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no período de 08/04/2019 a 16/04/2019.

CONSIDERANDO que O servidor MANOEL GERALDO, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor do Setor de Processamento Criminais Diversos, esteve em gozo de férias regulamentares no dia 02/05/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o referido servidor no dia 02/05/2019.

São José do Rio Preto, 27 de maio de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJRP-04V Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que consta dos autos da ação criminal, processo nº **0000666-64.2018.403.6106**, em que figura como acusado **NELSON LOPES PEREIRA**, bem como da decisão de fl. 294,

RESOLVE instaurar **Incidente de Insanidade Mental**, nos termos do artigo 149 do Código de Processo Penal, em relação ao réu supramencionado.

Os senhores médicos deverão responder aos seguintes quesitos.

- 1 -- O acusado apresenta anomalia ou anormalidade psíquica?
- 2- Em caso afirmativo, qual a natureza da moléstia? É de caráter permanente ou transitório?
- 3- Se positivo o primeiro quesito, é esse mal congênito ou adquirido?
- 4- Se adquirido o mal, qual a data ou época, ainda que aproximada, de sua eclosão?
- 5- O réu, ao tempo da ação, era, por motivo de doença mental, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com este entendimento?
- 6- O réu, atualmente, por motivo de doença mental, é inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de acordo com este entendimento?
- 7- O réu, atualmente, por motivo de doença mental, é inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de acordo com este entendimento?

Oportunamente, dê-se vista às partes para, querendo, apresentarem quesitos suplementares.

Autue-se, instruindo com cópia de fls. 242/246, 254/270, 282/283, 288/291 e 294.

À SUDP para distribuição por dependência aos autos supramencionados.

São José do Rio Preto, 28 de maio de 2018

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o despacho DFOR nº **4792182/2019** nos autos do Processo SEI nº **0009483-24.2019**, que destituiu a servidora **ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775**, da Supervisão da Seção de Controle de Mandados, a partir de 27/05/2019;

RESOLVE:

INDICAR a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, para, **na vacância**, responder como Supervisora da Seção de Controle de Mandados, a partir de 27/05/2019, até a lotação e nomeação de Supervisora para a seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1211775068630557483

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 120, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Alteração de férias por necessidade do serviço.

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0008568-72.2019.4.03.8001,

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora MIRIAM MOYA MORETO, R.F. 3286, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da seguinte forma:

De: 21/04/2019 a 30/04/2019 para **22/07/2019 a 31/07/2019**;

De: 10/07/2019 a 19/07/2019 para **04/11/2019 a 13/11/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 121, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0010278-30.2019.4.03.8001, 0010273-08.2019.4.03.8001 e 0010277-45.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, R.F. 5127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SUSANA VIEIRA DURAN, R.F. 3022, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **10/07/2018 a 19/07/2018, de 10/12/2018 a 19/12/2018 e de 21/01/2019 a 24/01/2019**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 122, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidora por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0012521-44.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA, R.F. 6512, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da seguinte forma:

DE 24/06/2019 a 03/07/2019 para **13/05/2019 a 22/05/2019**;

DE 14/10/2019 a 23/10/2019 para **16/09/2019 a 25/09/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 123, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0012271-11.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO a realização da Inspeção Geral Ordinária nas Turmas Recursais de São Paulo, no período de 06 a 10 de maio de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **07/05/2019**, as férias do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, R.F. 6547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente agendadas de 29/04/2019 a 10/05/2019, remarcando o saldo remanescente para **17/06/2019 a 20/06/2019** (4 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 124, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Altera férias de servidor por coincidir com período de Correição Geral Ordinária

A MM. JUÍZA FEDERAL DOUTORA ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011780-04.2019.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1525, de 4 de abril de 2019, que altera para 30/09/2019 a 30/10/2019 o período de realização de Correição Geral Ordinária nas Turmas Recursais de São Paulo, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, que veda a concessão de férias aos servidores durante a atividade de correição,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora VANIA RIOS DE SOUZA R.F. 6683, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, anteriormente agendada de 16/09/2019 a 15/10/2019 para **24/06/2019 a 05/07/2019**;

II - INCLUIR os períodos de 04/11/2019 a 14/11/2019 e de 13/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 28/05/2019, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-02V Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com J. Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora Renata Rigo Vilar, RF 6789, nos seguintes moldes:

a) A 1ª parcela do exercício 2019, de 22.07 a 02.08.2019 para duas parcelas, quais sejam: a 1ª parcela para 20.05 a 22.05.2019 e a 2ª parcela para 22.07 a 30.07.2019;

b) A mudança do registro de 2ª parcela para 3ª parcela do exercício de 2019, mantendo-se o período de 02.12 a 19.12.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10V Nº 5, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve de férias no período de 22/04/2019 a 03/05/2019;

DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAUJO FREIRE, Analista Judiciária, RF N.º 8468, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 28/05/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-02V Nº 19, DE 23 DE MAIO DE 2019.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO**, técnico judiciário, RF 4858, para substituir a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, em licença médica de 22.05.2019 a 28.05.2019.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V Nº 16, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O **Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, Excelentíssimo Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Navirai/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias da servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, Técnica Judiciária, RF 7140, **Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)**, no período de 14 a 24/05/2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA**, Técnica Judiciária, RF 5073, para o exercício, em substituição, da função comissionada de **Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Federal Adjunto (FC-05)** no período de 14 a 24/05/2019 (11 dias).

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 27/05/2019, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 26, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, o art. 1º da Portaria COXI-01V Nº 25/2019 (doc. 4779769), para que passe a assim constar:

(...)

II – de 31/05 a 07/06/2019: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

(...)

IV – de 14 a 19/06/2019: **Wneni** Xavier Ferreira, Técnico Judiciário, RF 7499;

(...)

VII – de 05 a 12/07/2019: **Rodrigo** Martins de Quevedo, Técnico Judiciário, RF 7469.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria COXI-01V Nº 25/2019 (doc. 4779769).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglian, Juíza Federal**, em 28/05/2019, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 27, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a compensação deferida ao servidor JOAQUIM RODRIGUES ALVES, Técnico Judiciário, RF 7392, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), nos dias 23 e 24/05/2019 (autos SEI 0000116-07.2018.4.03.8002), bem como o seu requerimento de licença/afastamento no período de 24/05 a 24/06/2019;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7451, Assistente I (FC-4), para, **em substituição ao servidor acima nominado**, exercer as atribuições referentes à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 23/05 a 03/06/2019, sem prejuízo de suas funções;

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglian**, Juíza Federal, em 28/05/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2019.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Titularidade da 1ª Vara Federal e JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **Dra. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a servidora **MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA**, Técnica Judiciária, RF 7471, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação desta Portaria;

II - **DESIGNAR** o servidor **WNIENI XAVIER FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7499, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglian**, Juíza Federal, em 28/05/2019, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.